

RESOLUÇÃO SEE Nº 4022 de 29 de novembro 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3473/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 06/07/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de retificação indevida.

SRE: SETE LAGOAS								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual	Promoção	Vigência		
				Nível	Grau		Nível	Grau
612153-7	MARIA DE FATIMA B ARAUJO SANTOS	I	PEB	I	C	II	C	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171374 - 1

*RESOLUÇÃO SEE Nº 4.002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constitui comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com as organizações da sociedade civil.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais com as organizações da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – membros titulares:

- a) Rafael Siqueira Falce Neto – MaSP 1107823-5, desempenhando a função de presidente da comissão;
- b) Evandro Geraldo Campos – MaSP 1.159.553-5;
- c) Bruno César de Castro Machado Borges – MaSP 1.059.665-8;
- d) Denise Cristina Pires – MaSP 375847-1; e
- e) Ivonice Maria Rocha – MaSP 992.551-2.

II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

- a) Wladimir Tadeu Silveira Coelho – MaSP 602758-5;
- b) Edilson Moreira da Silva Junior – MaSP 1.332.322-5;
- c) Emílio Augusto Oliveira Marques – MaSP 1145453-5;
- d) Paulo Henrique Rodrigues – MaSP 1061259-6; e
- e) Rogério Luis Massensini – MaSP 1132826-7.

§ 1º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2º – As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

- I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou
- II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com alguma das organizações da sociedade civil parceiras, tais como:
 - a) ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC parceira;
 - b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC parceira;
 - c) ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC parceira;
 - d) ter efetuado doações para OSC parceira;
 - e) ter interesse direto ou indireto na parceria; e
 - f) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigentes da OSC parceira.

§ 4º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto nº 47.132/2017:

- I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anual apresentadas pelas OSC parceiras;
- II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;
- III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e
- IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de dois anos, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

(a) WIELAND SILBERSCHNEIDER

Secretário de Estado Adjunto de Educação

*Republicada por conter incorreções na publicação do “Minas Gerais” de 28/11/2018.

04 1171717 - 1

ATO EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO ATO nº 1802/2018

Exonera, nos termos da alínea “c” do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, a servidora:

MASP 453.766-8

Cargo EEB IA, Adm. 2

Unidade de Exercício: EE “Professor Carlos Lúcio de Assis”/ Betim

Superintendência Regional de Ensino de Metropolitana B.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

DESPACHO

O Secretário de Estado Adjunto de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e considerando o Parecer nº 63/2018 da

Situação Atual	Promoção		Vigência	
	Nível	Grau		Nível
I	C	II	C	31/12/2015

Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 3.793 de 26 de junho de 2018, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora ROSILENE VIOL, Masp 452.723-0, cargo PEB2G, admissão 1, EE “Doutor Teobaldo Tollendal”, SRE Barbacena, referente ao período avaliatório de 1º/1/2017 a 31/12/2017.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

04 1171422 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1799/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Ponte Nova

RAUL SOARES

129283 - EE Albano Pires

MASP 851410-1, Sílvia Maria da Silva Brito, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1836/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO VALE

106020 – EE Doutor Gama Cerqueira

MASP 604830-0, Genice da Conceição Teixeira Castro, PEBIIM – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 1837/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO VALE

106020 – EE Doutor Gama Cerqueira

MASP 604830-0, Genice da Conceição Teixeira Castro, DIII, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

04 1171698 - 1

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1838/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE São Sebastião do Paraíso

CLARAVAL

137065 – EE Iarbas Rodrigues

MASP 1302112-6, William Donizete de Freitas, DIV, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

04 1171763 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Curvelo

Diretor: Mário Roberto Alves Trindade

ABONO FAMÍLIA- ATO Nº 10/2018- CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes”, MaSP 613.198-1 Walkiria Alves de Lima Vieira, PEBIA, adm.04 por Matheus Vitor de Lima Vieira, filho a partir de 29/11/18.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 19/2018- ALTERA O(S) NOME(S) à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): Santo Hipólito- Escola Estadual “ Frei Eustáquio” MaSP 436.529-2 Lúcia Aparecida de Assis Silva para Lúcia Aparecida Assis Santos Silva.

LICENÇA –PATERNIDADE- ATO Nº 09/2018- CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): Buenópolis- Escola Estadual “ Padre Laerte Esperança de Oliveira, MaSP 849.731-5, Alex Oliver Teixeira, PEBIB, adm.03, a partir de 12/11/18- MaSP 849.731-5 Alex Oliver Teixeira , PEBIIIH, adm.01, a partir de 12/11/18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 34/2018- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola

Estadual “ Padre Augusto Horta”, MaSP 1.010.112-9 Valmiria Vieira da Silva, ASBDIA, adm.01 a partir de 17/11/18- Santo Hipólito- Escola Estadual “ Frei Eustáquio”, MaSP 1.119.475-0, Eunice Medeiros de Souza, ASBDIA, adm.01 a partir de 13/10/18.

04 1171550 - 1

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 16/2018- RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): Curvelo- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.924-3 Vânia Félix, PEBIIIH, adm.01, Ato nº 23/11 publicado em 24/11/11, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 03/03/11, leia-se: 3º quinquênio a partir de 07/07/11.

04 1171553 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº

RETIFICA OS ATOS, de Férias prêmio concessão, referente aos servidores: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 761.501-6, Glória de Queiroz Marcial, ATB2B, Adm. 03, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 44/2016, publicado em 01.09.2016, Onde se lê: referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 18.01.2013, Leia-se: referente aos 1º, 2º quinquênios de exercício a partir de 18.01.2013 e 3º quinquênio de exercício a partir de 27.10.2015; MaSP 1003.751-3, Lídia Rodrigues Silva, EEB2D, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 02/2017, publicado em 12.01.2017, Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23.09.2016, Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29.07.2016; DIVINÓPOLIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 839.998-2, Marlete de Fátima Silva, PEBIM, Adm. 01, por motivo de incorreção na contagem de tempo do ano de 1997, o ato nº 34/2008 e 63/2012, publicados em 17.07.2008 e 22.11.2012, Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 19.09.2007 e 3º quinquênio a partir de 15.09.2012, Leia-se: 2º quinquênio a partir de 02.02.2008 e 3º quinquênio a partir de 31.01.2013; OLIVEIRA- EE. “Francisco Fernandes”, MaSP 330.333-6, Cecília Maria de Oliveira Santos Viana, PEB3P, Adm. 03, por motivo de incorreção na vigência, os atos publicados em 17.02.2000 e 05.02.2010, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio a partir de 30.09.1998 e referente ao 3º quinquênio a partir de 29.09.2008, Leia-se: referente ao 1º quinquênio a partir de 25.10.1998 e referente ao 3º quinquênio a partir de 29.09.2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº

RETIFICA O ATO, de Férias prêmio época oportuna com art. 290, zona rural, referente ao servidor: MOEMA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354.215-6, Soraya Majela Ferreira Gontijo da Costa, PEB2P, Adm. 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato publicado em 19.10.1995, Onde se lê: 03 meses e 17 dias, referente ao 1º quinquênio, Leia-se: 04 meses, referente ao 1º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº

RETIFICA O ATO, de Férias prêmio afastamento, referente ao servidor: PASSA TEMPO- EE. “Cel. Américo Augusto de Oliveira”, MaSP 379.242-1, Alessandra Faleiro de Rezende Uba, PEB4P, Adm. 02, por motivo de incorreção na vida funcional, o ato publicado em 10.10.2000, Onde se lê: 02 meses, referente ao 1º quinquênio, Leia-se: 02 meses, referente ao 2º quinquênio; MaSP 379.242-1, Alessandra Faleiro de Rezende Uba, PEB4P, Adm. 02, por motivo de incorreção na vida funcional, o ato publicado em 08.08.2002, Onde se Lê: 02 meses referente ao 2º quinquênio, Leia-se: 01 mês, referente ao 1º quinquênio e 01 mês, referente ao 2º quinquênio.

SÍLVIO FARIA NOVAIS
 DIRETOR EM EXERCÍCIO

04 1171406 - 1

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BAMBUI- EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 667.018-6, Maria Aparecida Rocha Costa, PEB2F, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21.07.2018; CARMO DO CAJURU- EE. “Pe. João Parreiras Villaca”, MaSP 958.085-3, Lucimar de Sousa Ferreira Vasconcelos, ATB5H, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20.10.2018; CLÁUDIO- EE. “Quinto Alves Tolentino”, MaSP 1014.742-9, Adriana do Nascimento Moraes, PEB1B, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09.10.2018; DIVINÓPOLIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 839.998-2, Marlete de Fátima Silva, PEBIM, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31.01.2018; ITAPEERICA-NEOLÂNDIA- EE. “Pedro Luiz”, MaSP 351.897-4, Margarete Aparecida Campos Resende, ATB5J, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28.09.2018; ITAÚNA- EE. “Dº Judith Gonçalves”, MaSP 106.007-0, Marcus Vinícius Cardoso, PEB2G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28.07.2018; EE. “Victor Gonçalves de Souza”, MaSP 840.942-7, Sidney Geraldo Soares, PEB3I, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28.08.2017; MaSP 1075.257-4, Sara Miriam Gonçalves Oliveira, PEB2E, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30.01.2018; LAGOA DA PRATA- EE. “José Teotônio de Castro”, MaSP 1075.146-9, Rodrigo Paulo Mendonça, PEB1A, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24.09.2018; EE. “Nossa Senhora de Guadalupe”, MaSP 1321.344-2, Iúri Carvalho Ferreira, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05.09.2018; OLIVEIRA- EE. “Francisco Fernandes”, MaSP 330.333-6, Cecília Maria de Oliveira Santos Viana, PEB3P, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27.09.2018; PEDRA DO INDAÍÁ- EE. “Prof. João Alves Filgueiras Campos”, MaSP 761.466-2, Arlete Maria de Oliveira Coelho, EEB2G, Adm. 02, (exercendo cargo de Diretor), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15.12.2014; MaSP 761.466-2, Arlete Maria de Oliveira Coelho, PEB3P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27.05.2015.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CLÁUDIO- EE. “Quinto Alves Tolentino”, MaSP 1275.105-3, Shirlei Teixeira de Lima, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23.07.2018 com aproveitamento de tempo no PEBD1A, 1º cargo, o qual era designada; DIVINÓPOLIS- EE. “Dª Antônia Valadares”, MaSP 935.739-3, Cristiane do Carmo Lopes, PEB1A, Adm. 03, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 22.08.2018, com aproveitamento de tempo no PEB1A, Adm. 03, do qual foi exonerada; EE. “Ilídio da Costa Pereira”, MaSP 950.950-6, Geraldo Ferreira de Menezes, PEB1A, Adm. 03, referente ao 1º, 2º, 3º quinquênios de exercício a partir de 17.07.2018, com aproveitamento de tempo no PEBD1A, Adm. 02, do qual foi dispensada; LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínia Perillo”, MaSP 1047.817-0, Roberto Wagner de Miranda, PEB1A, Adm. 04, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 23.10.2018,

com aproveitamento de tempo no PEB1A, Adm. 01 e PEBD3A, Adm. 03, do qual foi designado a pedido; OLIVEIRA- EE. “Mário Campos e Silva”, MaSP 1130.924-2, Santuza Alves Ferreira, PEB1A, Adm. 03, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 27.07.2018, com aproveitamento de tempo no PEBR2A, Adm. 01, do qual foi dispensada.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 546.950-7, Adriana Rita Resende Alves, TDE3H, Adm. 01, por 02 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26.12.2018; MaSP 1320.024-1, Luciana de Freitas Campos Souza, TDE2B, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/12/2018.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003, ao servidor: MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 391.237-5, Vicente Luiz de Oliveira, ATB3P, Adm. 01, a partir de 26.11.2018.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Santo Tomaz de Aquino”, MaSP 205.021-9, Maria da Conceição Bueno Mascarenhas, a partir de 03.12.2018, referente ao PEB30, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do servidor: ITAÚNA- EE. “João Dornas Filho”, MaSP 809.751-1, Maria Aparecida de Souza, a partir de 03.12.2018, referente ao ASB1F, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9112 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente a carga horária de 135h/m.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 762.945-4, Helaine Ferreira Gonçalves, para Helaine Ferreira Gonçalves Gomes, para regularização de sua vida funcional; MaSP 762.945-4, Halaine Ferreira Gonçalves Gomes, para Helaine Ferreira Gonçalves, para regularização de sua vida funcional; ITAPEERICA/NEOLÂNDIA- EE. “Pedro Luiz”, MaSP 1438.138-8, Cristina Imaculada Xavier, para Cristina Imaculada Xavier Lúdiário.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ARCOS- EE. “Dº Maricota Pinto”, MaSP 271.751-0, Meire Aparecida Rodrigues Teixeira, PEB3H, exercendo DIV, a partir de 23.10.2018; CARMO DO CAJURU- EE. “Vigário José Alexandre”, MaSP 1223.740-0, Maria Madalena de Oliveira, ATB1A, Adm. 03, a partir de 21.10.2018; DIVINÓPOLIS- EE. “Martin Cyprien”, MaSP 1345.339-4, Lidiane Cristina Santos, PEB1A, Adm